



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, ambos já qualificados no Contrato nº 191/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3573/2022, a contar de 31/05/2023.

O valor total de R\$ 1.148,43 (mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) passará a ser de R\$ 1.216,99 (mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) considerando o reajuste aplicado de 5,97%.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de abril de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratada

TESTEMUNHAS
